



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.049**  
**de 16 de junho de 2009**

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)*

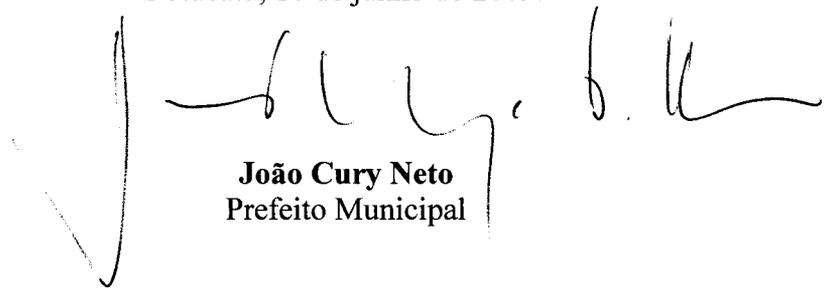
*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**PROFESSORA JOSEPHINA PINHEIRO MACHADO CIACCIA**", as Ruas "02" e "06", do loteamento "Jardim Itália", com início na Avenida Universitária e término na Rua "05".

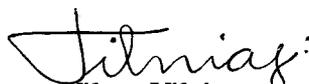
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de junho de 2009.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de junho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**



**Vilma Vileigas**